




EDITAL N.º 40/2023

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-
---- **FAZ PÚBLICO**, que no Edital n.º 38/2023, publicado em dois de junho de dois mil e vinte e três, relativamente às deliberações da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 31.05.2023, onde se lê:” Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do **1.º filho**, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º, do Regulamento, a Francisco José Malta Mocho, no valor de 1.000,00€ (mil euros)”, deve ler-se: “Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do **2.º filho**, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º, do Regulamento, a Francisco José Malta Mocho, no valor de 1.000,00€ (mil euros)”. E ainda, onde se lê: “Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do **1.º filho**, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do Artigo 5.º, do Regulamento, a Nelson Miguel Fialho Ramalho, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)”, deve ler-se: “Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do **3.º filho**, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do Artigo 5.º, do Regulamento, a Nelson Miguel Fialho Ramalho, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).”-----
---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----
---- Vila Viçosa, cinco de junho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Inácio José Ludovico Esperança)

